

LEI Nº 582 DE 07 DE MARÇO DE 2023


Denomina de AVANILDO GABRIEL DE SOUSA (Canelinha), o Coreto localizado na Praça Manoel da Paciência Loureiro e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominado de AVANILDO GABRIEL DE SOUSA (Canelinha), o Coreto localizado na Praça Manoel da Paciência Loureiro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo homenageado na qualidade de PINTOR.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Emas, Estado da Paraíba, em 07 de março de 2023.


ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO
Prefeita Constitucional